



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Requerimento: 8 / 2021**

**Autor:** Ver. Chicão Vianna

## REQUIREIMENTO

Encaminho o presente Requerimento, na forma Regimental, após manifestação do Colendo Plenário, para que seja enviado expediente desta casa ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, assim como ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, solicitando que seja realizada limpeza dos terrenos particulares abandonados pela cidade, sendo cobrado dos proprietários dos imóveis a realização do serviço, acompanhado das devidas sanções legais, pelos motivos que se seguem.

## JUSTIFICATIVA

Corumbá é uma cidade de extenso território, localizada em uma região onde as mudanças climáticas de cada estação são acentuadas.

Por tais motivos, não há em nossa cidade bairros com alta concentração de moradias, como nas grandes cidades, por exemplo.

Em corumbá, pode-se encontrar inúmeros terrenos sem utilização em todos os bairros, inclusive na área central.

Por isso, encontramos com a mesma facilidade terrenos em situação de claro abandono, com matagal em tamanho elevado e/ou construções depredadas.

Estes terrenos são o habitat propício para a multiplicação de espécies de insetos, como é o caso dos mosquitos transmissores de doenças, como a zika, dengue e chicungunha.

Sabe-se que a multiplicação destas espécies está diretamente relacionada às estações do ano.

Por estarmos no verão, é a época que as espécies alcançam seus picos populacionais devido às chuvas e o calor, ambiente propício para multiplicação das espécies de mosquitos.

Com isso, os casos das citadas doenças também se multiplicam.

Entretanto, estamos passando por um extenso período de pandemia, que nos obrigou a direcionar praticamente todos nossos recursos hospitalares ao combate do Covid-19.

Por isso, não é prudente que deixemos nossos centros de atendimento médico superlotados, pois, a zika, a dengue e a chicungunha possuem alta letalidade quando não combatidas da maneira correta. No momento ainda não vencemos o Covid-19, e precisamos direcionar nossos recursos em saúde para o atendimento aos casos do coronavírus. Se os casos de dengue (por exemplo) tiverem





# **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

aumento exponencial como em outros anos, poderemos alcançar o colapso da nossa rede hospitalar.

Entretanto, a dengue é uma doença que conhecemos e sabemos como combater.

Não podemos deixar ambientes propícios para multiplicação das espécies de mosquitos vetores.

Por isso, caso os proprietários dos terrenos não tomem as devidas medidas de limpeza e asseio dos seus imóveis, o Poder Público deve intervir, realizando a roçada e a limpeza dos terrenos.

Isto é necessário pois, o interesse coletivo supera o interesse individual, não podendo os proprietários de imóveis na cidade insistirem no hábito de não zelar pelos mesmos.

Claro que existem proprietários conscientes, que pensam no coletivo, e sabem que se não vai construir algum imóvel em seu terreno, deve mantê-lo limpo, para que assim evite que seu terreno se torne criadouro de insetos e animais peçonhentos.

Logo, pode a Prefeitura Municipal de Corumbá, a exemplo da de Dourados, realizar a roçada e a limpeza dos terrenos e, conseqüentemente, cobrar pelo serviço, aplicar as devidas sanções e taxas aos proprietários que não vêm cumprindo com sua obrigação legal, que é dar função social à propriedade.

Pelos motivos acima expostos, este parlamentar justifica sua solicitação ao Poder Executivo, a qual aguarda aprovação para que a mesma seja encaminhada à autoridade competente para que tome as medidas necessárias.

**SALA DAS SESSÕES, 16 de Fevereiro de 2021**

**Chicão Vianna**  
**Vereador(a) - PSB**

